CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 4094 · CAXIAS (MA), QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 Edição de Hoje: 04 páginas

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 155 DE 13 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a antecipação para o dia 15 de maio de 2020 do feriado estadual do dia 28 de julho, data magna do Estado, ocasião em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a **Medida Provisória de n.º 313 de 08 de maio de 2020**, que antecipa o feriado de 28 de julho, data essa em que, se é comemorado em todo o Estado a adesão do Maranhão à Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das medidas preventivas e restritivas destinadas à contenção e prevenção da **COVID-19**;

DECRETA:

Art. 1.º Fica antecipado para **15 de maio de 2020** o feriado estadual de 28 de julho, instituído pela Lei n° 2.457, de 02 de outubro de 1964, data magna do Estado, em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Império do Brasil.

Parágrafo Único. Não impede que na data de 28 de julho sejam realizadas as respectivas solenidades, comemorações e atividades que reiterem a relevância e o valor histórico-cultural da ocasião para o Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020,** tendo como objeto a Aquisição de veículo tipo caminhonete, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-SEMECT, com data de julgamento prevista para o dia **20/05/2020** às **08h:h00min (oito horas)** fica adiada para a data do dia **26/05/2020** as **08h:h00min (oito horas)**, devido a necessidade de retificação do edital. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL e/ou no portal: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Caxias - MA, 11 de maio de 2020.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020,** tendo como objeto a Formação de Registro de Preços, visando à aquisição de utensílios para equipar as cozinhas escolares para execução da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com data de julgamento prevista para o dia **20/05/2020** às **09h:h00min (nove horas)** fica adiada para a data do dia **26/05/2020** as **09h:h00min (nove horas)**, devido a necessidade de retificação do edital. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL e/ou no portal: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Caxias - MA, 11 de maio de 2020.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

EDITAL

EDITAL N° 20 /2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que a **Sra. Maria Oliveira** requereu a regularização fundiária de imóvel localiza do à **Rua Goldofredo Viana, N° 160, Trizidela (PROCESSO N° 9284/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontante s: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA; IVONETE DE JESUS OLIVEIRA; MARLUCE SANTOS OLIVEIRA; EMILIA DE OLIVEIRA MOURA; MARIA OLIVEIRA; DALVA MARIA DE CASTRO SARAIVA .**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, n o prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias -MA.

Caxias, 13 de maio de 2020

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 22/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que a **Sra. Maria da Conceição Silva Assunção** requereu a regularização fundiária de imóvel localizado à **Rua da Coheb, N° 1512, Volta Redonda (PROCESSO N° 8893/2019)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA; ADEMIR DE SOUSA SILVA; ELZA MARIA ARAUJO; JOSE IRMA PEREIRA; JOSE WILSON PEREIRA DE SOUSA; OSMARINO PEREIRA DE SOUSA; MARIA DE LURDES DE SOUSA; MARIA EMILIA BRAZ DE OLIVEIRA; JOSE NOGUEIRA DA SILVA; LUZ MARINA DA CONCEIÇÃO; ANTONIO PEREIRA.**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 13 de maio de 2020

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA
Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Indústria e Comércio

PHILIPPE CEZAR GOMES BRANQUINHO
Secretário Municipal de Trabalho

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DARLANY CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO
Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior
Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

CAXIAS
Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2020.05.13 22:25:12 -03'00'